



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 03/13

Data: 03.01.2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI do artigo 35, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, e em especial o contido no § 1º do artigo 42 da Lei nº 2256 de 17 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuído a servidora pública **Sra. Andréia Aparecida Melo da Silveira**, brasileira, casada, residente a rua Oswaldo Cruz nº 1950 – Campo Largo, RG. nº 5.929.700-7 - C.P.F/M.F. nº 014.637.379-04 , ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Promotora de Serviços TA - 152; Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, de 30% (trinta por cento), de sua remuneração conforme prevê o parágrafo 1º do Artigo 42 da Lei nº 2256 de 17 de dezembro de 2010, a partir de 02. 01. 2.013.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 03 de janeiro de 2.013.

Dirceu Luiz Mocelin
Vereador Dirceu Luiz Mocelin
Presidente